

PORTARIA Nº. 502/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 28.maio.2020

"Conceder, a pedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 154 do Regime Jurídico Único "*Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995*".

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Antonia Costa Araujo, no período de 01.junho.2020 a 30.agosto.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 01.abr.2013 a 30.mar.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
de 28 dias do mês de maio de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal